



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INDICAÇÃO Nº 56 DE 2025**

*Inclusão/instalação de brinquedos adaptados e acessíveis para crianças com deficiências nas praças ou parques infantis públicos do Município de Indianópolis-MG.*

Sr. Presidente,

O vereador que a esta subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, a Mesa Diretora, submeta a presente indicação à apreciação do Plenário, nos termos do art. 153, caput e § 3º, do Regimento Interno, e se aprovada, envie ofício ao Prefeito Municipal, indicando-lhe:

- Inclusão/instalação de brinquedos adaptados e acessíveis para crianças com deficiência nas praças ou parques infantis públicos do Município de Indianópolis-MG.

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo desta indicação consiste em promover a inclusão social e acessibilidade no acesso ao lazer, garantindo que as crianças com deficiência possam usufruir dos espaços públicos, assim como qualquer outra criança.

É importante destacar que o “brincar” não é apenas uma atividade recreativa, mas um processo essencial para o desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social da criança. Ao criar ambientes inclusivos, as crianças com deficiência podem interagir com as



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

demais, favorecendo a convivência, o respeito às diferenças, o desenvolvimento da empatia e a construção de vínculos sociais desde a infância.

A instalação de brinquedos adaptados promove esta inclusão e contribui para a conscientização da sociedade sobre o respeito à diversidade e à igualdade de oportunidades, além de promover melhor desenvolvimento físico, social e emocional às crianças deste Município.

Diante do exposto, solicitamos que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao Executivo Municipal, para que avaliem esta possibilidade fomentando o progresso social neste Município.

Sala das Reuniões, 14 de julho de 2025.

**Marcos Túlio da Silva**

**Vereador**